



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/UFPB



**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/UFPB- MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO– 2017/2019**

**EDITAL CCEN N° 001/2017**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pelo Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA – CCEN/UFPB**, , através da Portaria 030/2017 (GD/CCEN/UFPB), em 18.07.2017, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CCEN nº 001//2017, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do CCEN/UFPB para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Biologia Celular e Molecular – Modalidade Mestrado Acadêmico - PPGBCM.

**1 – DA COMISSÃO ELEITORAL**

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral foi designada uma Comissão Eleitoral, pelo Diretor do CCEN/UFPB, obedecendo aos seguintes critérios de escolha para sua composição:

I - 02(dois) representantes do corpo docente, representados por **LAÉRCIO LOSANO**, como titular e **RICHARDE MARQUES DA SILVA**, como suplente;

II –1(um) representante do(as) servidor(es) técnico-administrativos do respectivo Curso, aqui representadas(os) pela servidora **REGINA EMY SALES DE MIRANDA**

III – 02 (dois) representantes do corpo discente do respectivo Curso, designados pelo Diretor do CCEN/ UFPB.

**2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A)(S) CANDIDATO(A)(S)**

Poderão candidatar-se às funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação Biologia Celular e Molecular – Modalidade Mestrado Acadêmico - PPGBCM, os(as) professores(as) que integram a carreira de magistério superior da UFPB, credenciados pelo PPGBCM.

2.1 A Candidatura deve ser efetuada em chapas compostas em combinação de dois nomes. Não sendo aceita em hipótese alguma outra composição.

2.2 A(s) inscrição(ões) deve(m) ser realizada(s) junto à Secretaria do CCEN, no período de 20 a 24/07/2017, no horário **das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min horas**, por meio da seguinte documentação:

- a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral (Anexo 1);
- b) *Curriculum lattes* de ambas(os) as(os) candidatas(os) a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a);
- c) Proposta de trabalho;
- d) Declaração de aceitação dos termos presentes neste Edital e
- e) Comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos ou a licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB.

2.3 A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será amplamente divulgada. Sendo afixada no quadro de avisos da Secretaria do CCEB, na secretaria do PPGBCM, no site oficial e mural do PPGBCM e enviada, pela presidência da Comissão Eleitoral, à toda comunidade universitária do PPGBCM pelo SIGAA.

2.4 Caberá impugnação de candidaturas até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

2.5 Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.3.

### **3 – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A divulgação das candidaturas deverá ocorrer nos limites do debate das ideias e defesa das propostas contidas nos programas que nortearão a gestão.

3.1 As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, entrevistas, documentos, webconferências e outros, sendo vedada a utilização de quaisquer meios de comunicação institucional.

3.2 As campanhas deverão ser interrompidas vinte e quatro horas antes do início da votação.

#### **4 – DO ELEITORADO**

O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de:

I – membros do corpo docente, devidamente credenciado em qualquer categoria no PPGBCM; pertencentes ou não ao quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício de suas atividades;

II – membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício no PPGBCM;

III – membros do corpo discente regularmente matriculados no PPGBCM.

À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

a) Segmento docente e técnico-administrativo: 2/3 (dois terços);

b) Segmento discente: 1/3 (um terço).

#### **5. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

A divulgação da listagem nominal dos integrantes do Colégio Eleitoral será amplamente divulgada com antecedência mínima de 3 (três) dias da data da Consulta Eleitoral, garantindo contestação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após divulgação, para não comprometer o calendário eleitoral previsto.

5.1 A votação será realizada nas três seções eleitorais: 1ª Seção para docentes; 2ª Seção para Servidores Técnico-Administrativos e 3ª Seção para Discentes do PPGBCM.

5.2 A mesa receptora dos votos será composta por um presidente e dois mesários.

5.2.1 Cada candidatura poderá indicar até dois Delegadas(os) com respectivos Suplentes, que terão livre

acesso a todos os locais de votação, além de uma(um) Fiscal, com Suplente, para a mesa receptora e uma(um) Fiscal, com Suplente, para cada mesa apuradora.

5.3 O horário de votação ocorrerá das **09h00min às 17h00min horas**.

5.4 Para votar a(o) eleitora(or) deve apresentar um documento com foto. Votar, assinar a folha de votação e somente ao final, o documento será devolvido.

## **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A Comissão Organizadora da Consulta Eleitoral designará, previamente, os(as) componentes da mesa apuradora que será composta de um(a) presidente, membro da comissão eleitoral e três escrutinadores(as) titulares e três suplentes.

6.1. A apuração dos votos será feita separadamente por seguimento (Docente, Técnico-Administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os seguimentos, sendo o resultado total para cada chapa representado por:

$$T = (\text{N}^\circ \text{ de votos de estudantes}/K_e) + (\text{N}^\circ \text{ Total de funcionários}/K_f) + (\text{N}^\circ \text{ de votos de Professores}/K_p)$$

Onde:

$K_e$  = universo de **estudantes** eleitores(as) / Universo de **Professores(as)** eleitores(as)

$K_f$  = universo de **funcionários** eleitores(as) / Universo de **Professores(as)** eleitores(as)

$K_p = 1$

6.2. A divulgação do resultado final será efetuada tão logo seja apurada a totalidade dos votos efetuados, conforme Resolução vigente.

## **7. DOS RESULTADOS**

Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.

7.1. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após a data da Consulta.

7.2. Do relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento;

7.3 , A decisão do Conselho do Centro (COC-CCEN) caberá recurso ao Conselho Universitário no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da reunião extraordinária de que trata o item 7.2.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

8.1. O presente edital poderá ser impugnado em até 24(vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.

8.2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 18 de julho de 2017.

**LAÉRCIO LOSANO**

Presidente da Comissão Eleitoral – PPGBCM – 2017/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/UFPB



**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/UFPB- MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO– 2017/2019**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital de Convocação</b>	<b>19.07.2017</b>
<b>Impugnação ao Edital</b>	<b>21.07.2017</b>
<b>Período para inscrição das chapas</b>	<b>20 a 25.07.2017</b>
<b>Divulgação das chapas inscritas</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Prazo para impugnação das chapas</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Divulgação das chapas homologadas</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Sorteio da composição da cédula eleitoral e indicação, pelas chapas, dos(das) delegos(as) e fiscais</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Retirada das credenciais das(os) delegadas(os) e fiscais</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Divulgação da lista das(os) integrantes do colégio Eleitoral</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Prazo para impugnação de nomes que constam na lista das(os) integrantes do colégio Eleitoral (das 08h às 12h)</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Divulgação da lista final das(os) integrantes do Colégio Eleitoral</b>	<b>26.07.2017</b>
<b>Retirada de Credenciais dos(as) Delegados(as) e Fiscais</b>	<b>26.07.2017</b>

<b>Entrega do material da consulta as/aos Presidentes das Mesas apuradoras</b>	<b>27.07.2017</b>
<b>Consulta (das 09:00 às 17:00 h) e apuração dos votos (em seguida)</b>	<b>27.07.2017</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>27.07.2017</b>
<b>Entrega do Relatório Final da Comissão Eleitoral</b>	<b>28.07.2017</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/UFPB



**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/UFPB- MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO– 2017/2019**

**ANEXO 1 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

À Comissão Eleitoral,

nome vinculado à Coordenador: \_\_\_\_\_

nome vinculado à Vice coordenador: \_\_\_\_\_

requererem a esta Comissão suas inscrições com a

Chapa \_\_\_\_\_

no processo de consulta à Comunidade Universitária do CCEN/UFPB com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO – PPGBCM/CCEN/UFPB, biênio 2017/2019.

Inscrição do(a) Candidato(o) a Coordenador(a)

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE/UFPB	
Endereço para	
Telefones	
E-mail	

Inscrição do(a) Candidato(o) a Vice Coordenador(a)

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE/UFPB	
Endereço para	
Telefones	
E-mail	

*Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral*

Inscrição nº \_\_\_\_\_, recebida em \_\_\_\_\_

Candidatura: Homologada (  ) Indeferida (  )

\_\_\_\_\_  
NOME

Presidente da Comissão Eleitoral – PPGBCM – 2017/2019

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE  
COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PPGBCM/CCEN/  
UFPB- MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO– 2017/2019**

**ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADAS(OS) E FISCAIS**

À Comissão Eleitoral,

A Chapa \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, requer a esta Comissão Eleitoral as inscrições das(os) Delegadas(os) e Fiscais no processo de consulta à Comunidade Universitária do PPGBCM/CCEN/UFPB, no biênio 2017/2019.

Delegada(o)

**1**

<b>Dado</b>	<b>Titula</b>	<b>Suplent</b>
Nome Completo		
Endereço para		
Telefones		
E-mail		

Delegado(a) **2**

<b>Dado</b>	<b>Titula</b>	<b>Suplent</b>
Nome Completo		
Endereço para		
Telefones		
E-mail		

Fiscal para mesa **receptora** de votos

<b>Dado</b>	<b>Titula</b>	<b>Suplent</b>
Nome Completo		
Endereço para		
Telefones		
E-mail		

Fiscal para mesa **apuradora** de votos

<b>Dado</b>	<b>Titula</b>	<b>Suplent</b>
Nome Completo		
Endereço para		
Telefones		
E-mail		

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome Candidato(a)/SIAPE/Chapa